

ATA 04/2024

**SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí, realizada no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Cidadania. **Pautas: Leitura da Ata 02/2024 e 03/2024; Leitura das Resoluções 01/2024, 02/2024, 03/2024 e 04/2024; Relatórios orçamentários Trimestrais – extratos financeiros; Reprogramação de saldo de 2023 para auxílio funeral e vulnerabilidade temporária para o ano 2024 e Prestação de Contas 2023 no PMASWeb.** Aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí – SP, na qual estiveram presentes: Os representantes do CMAS, a senhora, Vanessa Maria Dinat e Lorenzetti, Maria Alexandra Silva Santos, Luciana de Fátima Gomes Leite, o senhor, José Antônio Thomaz da Silva e o sr. Wilson Emio Tanida; e a senhora Shirley Morais e Virgínia Cristina da Rosa, representantes da Secretaria de Cidadania. O Sr. Presidente do CMAS, José Antônio, abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocou em pauta as leituras das atas 02/2024 e 03/2024. Atas aprovadas por todos os conselheiros presentes. Próxima pauta iniciou-se a leitura das Resoluções 01/2024, 02/2024, 03/2024 e 04/2024. Resoluções aprovadas por todos os conselheiros presentes. Ao término das leituras o sr. Presidente do CMAS fez uma breve explanação sobre a emenda parlamentar destinada à instituição Obra Social São Benedito, discutida em reunião remota (ata 03/2024) dada a urgência por determinação de data pelo Governo Federal. Foi relatada pela sra. Shirley a dificuldade de entendimento de algumas instituições na formulação do Plano de Trabalho para utilização de recursos públicos. A Secretaria de Cidadania não tem como obrigações corrigir e ensinar a confeccionar Planos de Trabalhos, apenas analisa-los e observar se o recurso público será utilizado pela instituição sendo condizente com a destinação da verba pública. O sr. José Antônio colocou como observação a capacitação das entidades para elaborar melhor o Plano de Trabalho e sobre como as instituições possuem diversas maneiras de angariar recursos para suprir suas demandas. Na pauta seguinte foi dada a palavra ao sr. Wilson para repassar os relatórios orçamentários. Explicou que será necessária a devolução de dois recursos do Estado, pois não houve a total utilização e não será mais possível a reprogramação, uma vez que, já foi reprogramada anteriormente (Benefícios Eventuais, com saldo em C/C 14.769-9, R\$ 2.752,28 e Programa de Aprimoramento do Cadastro Único, com saldo em C/C 15.307-9, R\$ 7.473,18). Na última pauta da reunião foi perguntado aos conselheiros presentes se ainda existem dúvidas relacionadas aos documentos enviados no grupo do CMAS por aplicativos de mensagens sobre a Reprogramação dos Recursos e Prestação de Contas. Não ocorreram dúvidas por parte dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, José Antônio, declarou encerrada a sessão e eu, Maria Alexandra Silva Santos, lavram esta ata.

---

Maria Alexandra Silva Santos  
1ª Secretária

---

José Antônio Thomaz da Silva  
Presidente do CMAS